



PORTARIA Nº 014/2020.

Exonera servidoras da Função Gratificada de “Coordenadora de Ano Escolar”.

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar as servidoras Ângela Maria Proba, Matrícula nº 0350, Jussara Capobiango Moraes, Matrícula nº 0347, Maria Irene Pinto Costa, Matrícula nº 0343 e Marcia Solange Correa Moraes da Função Gratificada de “Coordenadora de Ano Escolar”, a partir de 01/02/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Mirai, MG, 10 de março de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal